PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL

JORNAL OFICIAL DE AMPARO

Conforme Lei 4.101, de 16 de setembro de 2020

Segunda-feira, 29 de novembro de 2021 | Ano XVI | Edição 1268 | amparo.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

Secretaria Municipal de Administração

ERRATA
Processo Licitatório nº 8088/2021
Pregão Eletrônico nº 109/2021
DECISÃO

Considerando as informações constantes nos autos, em especial a Manifestação do Secretário Municipal de Administração – a qual acolho como razão de decidir e, portanto, passa a integrar a presente decisão - e para melhor atender ao interesse público, resolvo, com fundamento no artigo 49 da Lei 8.666/93, c.c. Súmulas 346 e 473 do Supremo Tribunal Federal - STF, REVOGAR o certame – Pregão Eletrônico nº 109/2021.

Amparo, 16 de outubro de 2021.

Carlos Alberto Martins

Prefeito Municipal

Onde se lê: Amparo, 16 de outubro de 2021.

Leia-se: Amparo, 16 de novembro de 2021.

Amparo, 29 de novembro de 2021.

Carlos Alberto Martins

Prefeito Municipal de Amparo

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO, nos termos do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, atendidos os requisitos do inciso IV do artigo 24 do mesmo diploma legal, a DISPENSA de licitação para contratação da empresa OBAH PRODUTOS E SERVIÇOS ANALÍTICOS EIRELI, inscrita no CNPJ Nº 09.134.068/0001-38, para aquisição de frascos para coleta de água do município para análise microbiológica, enviada periodicamente ao Instituto Adolfo Lutz, no valor total de R$ 900,00 (novecentos reais).

Publique-se.

Amparo, 12 de novembro de 2021.

Carlos Alberto Martins

Prefeito Municipal de Amparo

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO, nos termos do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, atendidos os requisitos do inciso IV, do artigo 24 do mesmo diploma legal, a DISPENSA de licitação para contratação da empresa PONTUAL COMERCIAL EIRELI, CNPJ nº 01.854.654/0001-45, para aquisição emergencial de material laboratorial, usado em coletas de sangue realizadas pela rede de saúde, no valor total de R$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais).

Publique-se.

Amparo, 16 de novembro de 2021.

Carlos Alberto Martins

Prefeito Municipal de Amparo

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL

EXPEDIENTE

IMPRENSA OFICIAL ELETRÔNICA

Criada pela Lei Nº 4.101/2020
PAÇO MUNICIPAL "Prefeito Carlos Piffer
Avenida Bernardino de Campos nº 705 - Centro
CEP: 13900-400 - Tel.: (19) 3807-9300
email: jornaloficial@amparo.sp.gov.br - site: www.amparo.sp.gov.br
Secretaria Municipal de Governo
Jornalista Responsável: Moisés de Camargo (MTB 62 186 SP)

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SMA | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 045/2021

Aos dezesseis dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um, no Município de Amparo, CNPJ nº 43.465.459/0001-73, com sede na Avenida Bernardino de Campos nº 705, Centro, Amparo/SP, o Prefeito Sr. CARLOS ALBERTO MARTINS, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, diante do disposto no artigo 15, da Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993 e alterações, Decreto Municipal nº 4306 de 02 de janeiro de 2012 e demais normas aplicáveis, em face da classificação das Propostas apresentadas, **RESOLVE REGISTRAR PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM COLETA, TRANSPORTE E TRATAMENTO DE APROXIMADAMENTE 800 M³ DE CHORUME PROVENIENTE DO ATERRO SANITÁRIO REGIONAL DE AMPARO/SP, CONFORME EDITAL E ANEXOS,** a serem utilizados por esta Prefeitura, durante o período de 12 (doze) meses, oferecido pela empresa: Nacionalhidro Locação de Equipamentos Ltda. – EPP, CNPJ Nº 24.840.094/0001-75, classificada em primeiro lugar para fornecimento do(s) item(ns) abaixo(s) discriminados, observadas as condições do Edital que rege o Pregão Presencial nº 103/2021.

NACIONALHIDRO LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA. – EPP

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	800,00	M3	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS PROVENIENTES - Contratação de empresa para coleta, transporte e tratamento de líquido percolado (chorume), proveniente do aterro sanitário, pelo período de 12 (doze) meses.	R$165,00	R$132.000,00
VALOR TOTAL				**R$132.000,00**	

Prazo de execução: Serviços parciais pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura da Ata de Registro de Preços e recebimento das Autorizações de Fornecimento emitidas pelo Departamento de Suprimentos.

Local da prestação dos serviços: As coletas deverão ser realizadas no Aterro Sanitário Regional de Amparo, localizado na Rodovia SP 352, Km 148,5, s/nº, Bairro Brumado (Amparo/Itapira).

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SMA | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Condições de pagamento: Após cada prestação de serviço, aprovação da secretaria solicitante e em até 15 (quinze) dias do recebimento da Nota Fiscal.
Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da presente Ata de Registro de Preços, conforme Lei Federal nº 10.192/2001.

As empresas detentoras do registro assumem o compromisso de fornecer os materiais solicitados, nas quantidades definidas nos pedidos a serem emitidos pelo Departamento de Suprimentos, nas condições constantes do edital, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços.

Os preços registrados nesta Ata poderão ser cancelados por determinação da Prefeitura Municipal de Amparo, após comunicação à detentora, presentes as razões de interesse público, devidamente comprovadas em processo administrativo próprio, e pela detentora, mediante solicitação e comprovação da ocorrência de caso fortuito ou fato superveniente que venha a comprometer a perfeita execução contratual.

Para o caso de descumprimento de quaisquer condições estabelecidas no edital, relativas ao fornecimento objeto desta Ata, serão aplicadas as penalidades especificadas no item 13 do Edital.

Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Amparo.

CARLOS ALBERTO MARTINS
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SMA | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 044/2021

Aos dez dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um, no Município de Amparo, CNPJ nº 43.465.459/0001-73, com sede na Avenida Bernardino de Campos, nº 705, Centro, CEP: 13.900-400, Amparo/SP, o Prefeito Sr. Carlos Alberto Martins, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, diante do disposto no Art. 15, da Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993 e alterações, Decreto Municipal nº 4306 de 02 de janeiro de 2012 e demais normas aplicáveis, em face da classificação das Propostas apresentadas, **RESOLVE REGISTRAR O PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO FUTURA DE PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO E DESCARTÁVEIS PARA O ARMAZENAMENTO E MANIPULAÇÃO DE ALIMENTOS PARA ATENDIMENTO DO DEPARTAMENTO DE MERENDA ESCOLAR E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, CONFORME EDITAL E ANEXOS**, a serem utilizados por esta Prefeitura, durante o período de 12 (doze) meses, oferecido pela empresa: Paralimp Comércio de Produtos e Serviços de Limpeza Eireli, CNPJ nº 28.398.064/0001-01, Ricardo Gonçalves Itapira – ME, CNPJ nº 02.573.131/0001-93 e Rodrigo Tonelotto, CNPJ nº 02.514.617/0001-50, classificada em primeiro lugar para fornecimento do(s) item(ns) abaixo(s) discriminados, observadas as condições do Edital que rege o Pregão Eletrônico nº 096/2021.

PARALIMP COMÉRCIO DE PRODUTOS E SERVIÇOS DE LIMPEZA EIRELI

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
03	1.648	LT	HIPOCLORITO DE SÓDIO - Conforme especificação em anexo	BLIMP	R$ 1,90	R$ 3.131,20
07	15	RL	PAPEL ALUMÍNIO DE 7,5 METROS - Conforme especificações em anexo	LIFE CLEAN	R$ 3,45	R$ 51,75
VALOR TOTAL					**R$ 3.182,95**	

RICARDO GONÇALVES ITAPIRA – ME

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	21	UN.	BOBINA PLASTICA PICOTADA 30 CM X 40 CM - Conforme especificação em anexo	ATP	R$ 48,51	R$ 1.018,71
05	3.700	UN.	MARMITEX ORIGINAL REDONDA N.08 - Conforme especificação em anexo	WYDA	R$ 0,34	R$ 1.258,00

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SMA | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

06	10.000	UN.	MARMITEX ORIGINAL RETANGULAR N.17 - Conforme especificação em anexo	WYDA	R$ 0,88	R$ 8.800,00
VALOR TOTAL					**R$ 11.076,71**	

RODRIGO TONELOTTO

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
04	33.000	UN.	LUVAS DESCARTÁVEIS - Conforme especificação em anexo	INOVEN	0,0430	1.419,00
08	67.000	RL	SACO PLÁSTICO PARA COLETA DE AMOSTRA DE ALIMENTOS - Conforme especificação em anexo.	ALTAPLAST	0,0910	6.097,00
VALOR TOTAL					**R$ 7.516,00**	

Prazo de entrega: Entregas parciais conforme programação de datas e quantidades da Secretaria solicitante pelo período de 12 (doze) meses e em até 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da Autorização de Fornecimento emitida pelo Departamento de Suprimentos. As entregas deverão ser somente às quartas, quintas e sexta-feiras, das 07h00 às 10h00 e das 13h00 às 16h00.

Local de entrega: Os produtos quando solicitados para compra, deverão ser entregues no Departamento de Alimentação Escolar, localizado na Avenida Bernardino de Campos, 725 - Centro, Amparo/SP.

Condições de pagamento: Após cada entrega, aprovação da Secretaria solicitante e em até 15 (quinze) dias do recebimento da Nota Fiscal.

Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da presente Ata de Registro de Preços, conforme Lei Federal nº 10.192/2001.

Os preços registrados poderão sofrer correção monetária no caso de atraso de pagamentos conforme disposto no Art. 40, inciso XIV, alínea c da lei nº 8.666/93.

As empresas detentoras do registro assumem o compromisso de fornecer os materiais solicitados, nas quantidades definidas nos pedidos a serem emitidos pelo Departamento de Suprimentos, nas condições constantes do Edital, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços.

Os preços registrados nesta Ata poderão ser cancelados por determinação da Prefeitura Municipal de Amparo, após comunicação à detentora, presentes as razões de interesse público, devidamente comprovadas em processo administrativo próprio, e pela detentora,

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SMA | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

mediante solicitação e comprovação da ocorrência de caso fortuito ou fato superveniente que venha a comprometer a perfeita execução contratual.

Para o caso de descumprimento de quaisquer condições estabelecidas no Edital, relativas ao fornecimento objeto desta Ata, serão aplicadas as penalidades especificadas no Item **15 - Das Sanções Para o Caso De Inadimplemento** - do Edital.

Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Amparo.

Carlos Alberto Martins
Prefeito Municipal

SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto

EXTRATO DO INSTRUMENTO PÚBLICO DE ADITAMENTO DE CONTRATO Nº 30/2021

CONTRATO Nº 30/2021

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE AMPARO – SAAE

CONTRATADA: FACILITY SERVIÇOS EMPRESARIAIS EIRELI.

CNPJ: 26.384.551/0001-90

OBJETO: ADITAMENTO AO CONTRATO N° 26/2019, CELEBRADO EM 07/08/2019, ENTRE O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE AMPARO SAAE CONTRATANTE E A EMPRESA FACILITY SERVIÇOS EMPRESARIAIS EIRELI - CONTRATADA - REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONTROLE, OPERAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE PORTARIA, CONFORME ESCOPO - (SETOR DE MANUTENÇÃO E ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTOS - ETE) COM FORNECIMENTO DE EMPREGADOS DEVIDAMENTE UNIFORMIZADOS E TREINADOS, CONFORME EDITAL E ANEXOS, PARA O FIM DE PRORROGAR O PRAZO PELO PERIODO DE MAIS 12 (DOZE) MESES, DEVIDAMENTE AUTORIZADOS NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 003643/2021.

VALOR TOTAL GLOBAL: R$ 205.200,00.

VIGENCIA: O PRESENTE CONTRATO TERÁ VIGENCIA DE MAIS 12 (DOZE) MESES, TENDO COMO TERMO INICIAL EM 07/09/2021 E FINDANDO-SE EM 06/09/2022, PODENDO SER RENOVADO NOS TERMOS DO ARTIGO 57, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

AMPARO, 03 DE SETEMBRO DE 2021.

Amparo, 29 de novembro de 2021.

MARLI ROLEDO MAIORAL

-Gerente de Suprimentos-

EXTRATO DO INSTRUMENTO PÚBLICO DE CONTRATO Nº 46/2021

CONTRATO Nº 46/2021

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE AMPARO – SAAE

CONTRATADA: ALEXANDRE DOMINGUES DE LIMA

CNPJ: 39.879.237/0001-20

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO, ESPECIALIZADO NA ÁREA DE TOPOGRAFIA, PARA A EXECUÇÃO DE LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO E CADASTRAL DOS LOCAIS DESTINADOS AO DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS DE SANEAMENTO NAS ÁREAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL E DE REDES COLETORAS E DESTINAÇÃO FINAL DOS ESGOTOS SANITÁRIOS, DO MUNICÍPIO DE AMPARO E SEUS DISTRITOS DE TRÊS PONTES E ARCADAS, CONFORME EDITAL E ANEXOS.

VALOR TOTAL GLOBAL: R$ 59.400,00

VIGENCIA: O CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA DE 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DA EMISSÃO DA ORDEM DE SERVIÇO PODENDO SER RENOVADO NOS TERMOS DO ARTIGO 57, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

AMPARO, 16 DE NOVEMBRO DE 2021

AMPARO, 29 DE NOVEMBRO DE 2021.

MARLI ROLEDO MAIORAL

-Gerente de Suprimentos-

EXTRATO DO INSTRUMENTO PUBLICO DE ADITAMENTO DE CONTRATO Nº 47/2021

CONTRATO Nº 47/2021

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE AMPARO – SAAE

CONTRATADA: MEGA VALE ADMINISTRADORA DE CARTÕES E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 21.922.507/0001-72

OBJETO: ADITAMENTO AO CONTRATO N° 32/2020 - CELEBRADO AOS 16/11/2020, COM INICIO EM 01/12/2021, ENTRE O SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE AMPARO – SAAE – CONTRATANTE – E A EMPRESA MEGA VALE ADMINISTRADORA DE CARTÕES E SERVIÇOS LTDA – CONTRATADA – REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE VALES ALIMENTAÇÃO PARA OS SERVIDORES DO SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTOS DE AMPARO/SP, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME EDITAL, MINUTA DE CONTRATO E ANEXOS, PARA O FIM DE ADITAR O PRAZO DE VIGENCIA POR MAIS 12 (DOZE) MESES, NOS TERMOS INTEGRAIS DO PROCESSO EM EPIGRAFE.

VALOR TOTAL GLOBAL: R$ 1.212.600,00

TAXA DE ADMINISTRAÇÃO: -6,00%

VIGENCIA: 12 (DOZE MESES). O PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESENTE INSTRUMENTO PÚBLICO DE CONTRATO INICIA-SE EM 01/12/2021 E EXPIRA-SE EM 30/11/2022, PODENDO SER RENOVADO POR IGUAIS E SUCESSIVOS PERÍODOS, ATÉ QUE SE COMPLETE 60 (SESSENTA) MESES, DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NO ARTIGO 57, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

AMPARO, 17 DE NOVEMBRO DE 2021

AMPARO,29 DE NOVEMBRO DE 2021.

MARLI ROLEDO MAIORAL

-Gerente de Suprimentos-